

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ

Boletim de Serviço

Nº 4, 11 de novembro de 2013

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga
CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA
Ministro de Estado da Educação

JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente

CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO
Diretor de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos

GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar

WALMIR GOMES DE SOUSA
Diretor Administrativo Financeiro

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL
Diretora de Gestão de Pessoas

CRISTIANO CABRAL
Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

AVELAR ALVES DA SILVA
Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

FÁBIO NAPOLEÃO DO REGO PAIVA DIAS
Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

ROSANA DOS SANTOS COSTA
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

MAURÍCIO BATISTA PAES LANDIM
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIAS.....	4
PORTARIA N° 55/ 2013, 05 de novembro de 2013	4
PORTARIA N° 56 / 2013, 07 de novembro de 2013.....	4
ERRATA.....	5
ERRATA N° 02 / 2013, 04 de Novembro de 2013.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 55/ 2013, 05 de novembro de 2013

O Superintendente do HUPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme Portaria nº125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012,

CONSIDERANDO a Resolução nº 63, de 6 de julho de 2000, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO que a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional é um grupo formal e obrigatoriamente constituído de pelo menos um profissional de cada categoria, a saber: médico, nutricionista, enfermeiro e farmacêutico, podendo ainda incluir profissional de outras categorias, habilitados e com treinamento específico para a prática de Terapia Nutricional – TN;

RESOLVE

Art. 1º Constituir no âmbito do Hospital Universitário do Piauí a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional, composta pelos seguintes empregados/servidores:

- Carlos Henrique Ferreira – Médico
- Lídia Ribeiro de Carvalho – Nutricionista
- Sabrina Maria Portella Carneiro – Farmacêutica
- Polyana da Costa Ribeiro – Enfermeira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVELAR ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE – EBSERH – FILIAL - PI

PORTARIA Nº 56 / 2013, 07 de novembro de 2013

O Superintendente do HUPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012,

CONSIDERANDO que, nos termos da súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

CONSIDERANDO que o empregado Márcio Davi Tenório Correia Alves praticou atos administrativos enquanto Chefe da Unidade de Apoio Operacional sem estar formalmente designado para a função;

CONSIDERANDO a necessidade de ratificar atos praticados pelo mencionado empregado;

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito os atos praticados pelo empregado Márcio Davi Tenório Correia Alves enquanto Chefe da Unidade de Apoio Operacional, devendo a autoridade competente analisar a conveniência da ratificação dos atos praticados pelo empregado.

Art. 2º Caso entenda pela ratificação do ato, deve a autoridade competente realizar o ato, em seus termos, com a data que deveria ter sido efetivamente realizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

AVELAR ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE – EBSERH – FILIAL - PI

ERRATA

ERRATA Nº 02 / 2013, 04 de Novembro de 2013

A SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ, pela presente, retifica o erro material na Portaria Nº 50/2013, para que, onde consta “Fernanda Valéria Silva” (Chefe da Divisão de Enfermagem), passe a constar “Fernanda Valéria Silva Dantas Avelino” (Chefe da Divisão de Enfermagem).

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

AVELAR ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE – EBSERH – FILIAL - PI